INDICAÇÃO Nº 185/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de se realizar, ao longo do ano, campanhas de trânsito orientando os pedestres, que se encontrem próximos à faixa a eles destinada, a adotarem o costume de fazer um sinal com a mão indicando a intenção de atravessar a via pública e a necessidade dos motoristas pararem o carro, bem como para que os motoristas, cumprindo o disposto no parágrafo 2° , do Artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, parem os seus veículos ao ver o sinal feito pelos pedestres, para que estes possam atravessar as vias públicas com toda segurança.

Justificativa

A atitude da parte do pedestre de levantar a mão indicando a intenção de realmente atravessar a via pública, quando está em frente à faixa a ele destinada, já vem sendo adotada em várias cidades brasileiras, como em Balneário Camboriú, onde recebeu o nome de "Levante a mão pela vida!" (foto em anexo) e os motoristas, motociclistas e ciclistas veem e param os seus veículos, para que as pessoas possam cruzar de um lado para o outro com segurança, preservando assim a sua vida.

Tal atitude é acompanhada de campanhas da Administração Municipal junto aos pedestres e motoristas, a fim de que seja acatada e respeitada por todos, o que redundou em redução do número de acidentes nas vias públicas, onde foi adotada.

Muitas vezes, embora o motorista afirme ter a intenção de parar e dar preferência ao pedestre, termina por não fazê-lo, porque não consegue constatar no pedestre seu real desejo em atravessar.

Portanto, deve-se educar os pedestres de que na hora de atravessarem a rua, devem fazer um sinal com a mão para garantir que o motorista tenha consciência da sua intenção de atravessar, esperando na calçada que eles parem e após olhar para os dois lados, atravessarem em linha reta e sem correr.

Ao se adotar esse tipo de comportamento, conscientizando, através de campanhas, pedestres e condutores de veículos a acatá-lo, com certeza os resultados serão benéficos, humanizando ainda mais o trânsito nas vias públicas municipais.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2012

Etanis Benitez Moreno Vereador